



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 86, DE 25 DE MAIO DE 2022

Revoga a [Instrução Normativa GP n. 84, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso XIII, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo para a contratação do Agente de Integração responsável pela seleção pública a que se refere o art. 7º da [Resolução n. 307, de 24 de setembro de 2021](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, não foi ultimado,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a [Instrução Normativa GP n. 84, de 16 de maio de 2022](#), desde a data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de maio de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região